

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 3 / 9 / 99	
D.O.U. 6 / 9 / 99	Seção 1 P. 6
ATO: PM, 1.317	3/9/99
D.O.U. 6 / 9 / 99	Seção 1 P. 5



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA Sociedade Objetivo de Ensino Superior/ Instituto Unificado de Ensino Superior Objetivo		UF GO
ASSUNTO Autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto Unificado de Ensino Superior Objetivo, com sede na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás		
RELATOR (a) CONSELHEIRO (a) Arthur Roquete de Macedo		
PROCESSO Nº 23016-002057/98-57		
PARECER Nº : CES 759/99	CÂMARA OU COMISSÃO CES	APROVADO EM: 10.08.99

66/657

I – RELATÓRIO

O presente processo trata de pedido de autorização para funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado em Goiânia –Goiás pelo Instituto Unificado de Ensino Superior Objetivo IUESO, mantido pela Sociedade Objetivo de Ensino Superior –SOES.

A análise do mérito acadêmico do projeto do curso foi procedida pela Comissão Especialistas de Ensino de Administração que, emitiu Parecer 144/98, concluindo pela recomendação de prosseguimento do processo e apontando que a Comissão Verificadora analise as condições do estágio supervisionado não contemplado no projeto.

Vencida a primeira etapa do processo a IES firmou termo de compromisso junto a SESu/MEC e foi designada Comissão Verificadora composta pelos professores Luiz Gonzaga Godoi Trigo, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Amilton Giacomo Tomasi, da Universidade Estadual de Santa Catarina e Marly Aparecida Gomes Moraes, Técnica em Assuntos Educacionais do MEC (Portaria 425 de 15 de Abril de 1999).

Os trabalhos de verificação, realizados no período de 21 a 22 de Abril de 1999, resultaram em parecer favorável a recomendação de autorização para o funcionamento do curso. As condições do estágio e seu regulamento foram apreciadas pela Comissão que os considerou adequados.

As ressalvas contidas na informação COTEC/SESu nº700/98, por ocasião da verificação da adequação técnica e legal do processo restaram sanadas pela IES ao final do mesmo.

II- VOTO DO RELATOR

Pelo acima exposto e diante de toda documentação apontada aos autos, o relator manifesta-se favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado em Goiânia –GO, pelo Instituto Unificado de Ensino Superior Objetivo –IUESO, mantido pela Sociedade Objetivo de Ensino Superior –SOES, com sede na cidade de Goiânia –GO, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, no turno noturno.

Brasília-DF, 10 de agosto de 1999


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator. *
Sala das Sessões, 10 de agosto de 1999.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

* Abstenção do Cons. Yugo Okida.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 480 /99

Processo nº : 23016.002057/98-57
Interessada : SOCIEDADE OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR
CGC : 01.711.282/0001-06
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto Unificado de Ensino Superior Objetivo, com sede na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás.

I - HISTÓRICO

O Diretor do Instituto Unificado de Ensino Superior Objetivo, mantido pela Sociedade Objetivo de Ensino Superior, solicitou a este Ministério autorização para o funcionamento do curso de Turismo, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97.

O mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que emitiu o Parecer nº 1444/98, com a seguinte conclusão:

A Comissão Verificadora deverá observar o item estágio supervisionado, pois no projeto não foi contemplado para o curso de Turismo, devendo portanto apresentar regulamento e carga horária, sendo citado no regimento interno, página 20, artigo 63 e 64, anexo ao processo.

A adequação técnica e legal do processo de autorização do curso de Turismo foi avaliada por esta Secretaria, nos termos da Informação COTEC/SESu nº 700/98, que sugeriu o prosseguimento de sua tramitação, com ressalvas, por não atender integralmente à legislação vigente.

Pelo ofício nº 8.727/98/DEPES/SESu/MEC, foram comunicadas à Instituição as exigências estabelecidas pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, e as ressalvas apontadas na análise técnica e legal, previstas na Portaria Ministerial nº 641/97.

Em 20 de novembro de 1998, a Entidade Mantenedora assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

SK

Para averiguar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora, pela Portaria nº 173, de 17 de fevereiro de 1999, prorrogada pela Portaria nº 425, de 15 de abril de 1999, constituída pelos professores Luiz Gonzaga Godoi Trigo, da Pontificia Universidade Católica de Campinas, Amilton Giacomo Tomasi, da Universidade Estadual de Santa Catarina e Marly Aparecida Gomes Moraes, Técnica em Assuntos Educacionais do MEC. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 21 a 22 de abril de 1999. A Comissão Verificadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, no turno noturno, com 100 vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 alunos cada uma.

II - MÉRITO

O regulamento do estágio supervisionado foi apreciado pela Comissão Verificadora, que o considerou adequado.

As ressalvas contidas na Informação COTEC/SESu nº 700/98 foram sanadas pela Instituição.

Acompanham este relatório os anexos:

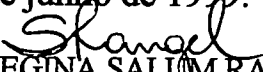
A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora; B - Corpo docente; C - Currículo pleno do curso.


III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto Unificado de Ensino Superior Objetivo, mantido pela Sociedade Objetivo de Ensino Superior, ambos com sede na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 05 de junho de 1999.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 230000.002057/98-57

Interessada: Instituto Unificado de Ensino Superior Objetivo

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo	Sociedade Objetivo de Ensino Superior	100	Noturno	Seriado anual	3.400 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	TOTAIS
Mestres	História das Sociedades Agrárias, História do Brasil, Educação, Ciências/doutorando em Geografia, Políticas/Planejamento, Antropologia Social, Bioestatística	07
Graduados	Turismo/mestranda em Turismo	01
TOTAL		08

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

Conforme informação constante no processo, a Sociedade Educacional Luc-Vil Ltda. é a proprietária do imóvel, onde são ministrados os cursos oferecidos pelo Instituto Unificado Objetivo. A área construída é de 10.383 m², com quatro blocos, descritos no processo.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Instituição dispõe de laboratórios de Informática I e II, de Arquitetura, de Computação, de Línguas e de Turismo. Os laboratórios de Informática possuem softwares e aplicativos adquiridos para propiciar suporte às disciplinas do curso. O laboratório de Informática II, com acesso à INTERNET possui 25 conexões simultâneas às Estações de Trabalho existentes. Os laboratórios contam com profissionais habilitados, que estarão à disposição dos alunos no horário de funcionamento do curso.

BIBLIOTECA

A biblioteca dispõe de 4.692 títulos, com 7.833 volumes e 87 assinaturas de periódicos correntes. A Comissão Verificadora informou que a biblioteca será estruturada tendo em vista as modernas técnicas de recuperação de informações, mantendo um acervo de obras específicas e periódicos sempre atualizados, existindo na previsão orçamentária recurso previsto para esse fim.

	PROFESSORES	GRADUAÇÃO	POS-GRADUAÇÃO	DISCIPLINA
1-	Paulo Borges Campos Junior RG.: 955.406 SSP/GO CPF: 280.481.481-53 Endereço: Av. T-4, nº 880 – Setor Bueno Fone: 255.2347/ 973.2362	Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Católica de Goiás - UCG. em 1988.	Especialização em Economia Agrícola pela Universidade Federal de Goiás - UFG. em 1995. Mestre em História das Sociedades Agrárias pela mesma Instituição. em 1998.	Administração I (Economia)
2-	Isabela Maria Tamaso RG.: 12467397 SSP SP CIC.: 083326258-07 Endereço: Rua Andorinhas nº 70 Parque das laranjeiras Fone: 249 0224	Graduada em Rádio e Televisão – USP. 1991.	Mestrado em Antropologia Social (“Tratorando” A História: percepções do conflito na prática da preservação do patrimônio cultural edificado em Espírito Santo do Pinhal) pela UnB. 1998.	Estudos Brasileiros (Patrimônio Cultural. Natural. Museologia e Folclore)
3-	Ycarim Melgaço Barbosa RG.: 906610 SSP/GO CPF: 369.902.301-00 Endereço: Rua Copaiba Qd. 25 Lt. 11 - Goiânia II Fone: 205 6289	Graduado em Direito pela UFG. 1987.	Mestrado em Ciências (Geografia Humana) pela USP. 1992. Doutorando em Geografia (Geografia Humana) pela USP.	Geografia I (Geral e do Brasil)
4-	Luiz Fernando Silva Prado RG.: 5.320.327-6 CPF: 5274.732.018-20 Endereço: R. Régio Freitas. 501 apto. 42 Fone 256.6610	Licenciado e Graduado em História pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUCSP, em 1978.	Mestre em História do Brasil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUCSP. em 1994.	História I (Comunicação e da Cultura)
5-	Fuad Calil R.G.: 740.302 SSP/GO CPF: 022.387.328-04 Endereço: Rua 19 quadra L12 lote 19/21 nº 100. apto 1404 setor oeste Goiânia/GO Fone: (062) 252-1542	Graduado em Física pela Mackenzie. 1967.	Mestrado em Bioestatística pela USP de Ribeirão Preto. 1978.	Metodologia Científica I (Teorometria-Noções de Matemática e Estatística Aplicada ao Turismo)
6-	Ana Beatriz Teixeira R.G.: 1.519.262 SSP/GO CPF: 470.745.231-00 Endereço: Av. T-4 nº 863 apto. 901 St. Bueno Fone: 255-9549/9724958	Graduada em Turismo pela União Pioneira de Integração Social - UPIS/DF. 1991.	Mestranda em Turismo – com área de atuação em Planejamento e Gestão Ambiental e Cultural pelo Centro Universitário Ibero Americano/SP. 1999.	Planejamento e Organização do Turismo I (Introdução ao Turismo).

	PROFESSORES	GRADUAÇÃO	POS-GRADUAÇÃO	DISCIPLINA
7.	José Paulo Petrafesa RG: 1.621.730 SSP/GO CPF: 954.544.548-434 End.: Rua Serra da Prata, Q. 7 L. 7 Residencial Sonho Verde Fone: 284-0824	Bacharelado em Ciências Sociais pela UFG, 1985. Licenciado em Ciências Sociais pela UFG, 1985.	Mestrado em Educação Escolar Brasileira pela UFG 1995. Doutorando em Sociologia pela UnB, 1998.	Sociologia (Sociologia) Trabalho de Análise Interdisciplinar I (Técnicas de Análise de Texto e Monografia)
8.	Maria das Graças Gomes Monteiro RG: 311.861 SSP/TO CPF: 155.720.995-00 End.: R. 227, Apt. 1503 - St. Universitário Fone: 261-5356 Regime de Trabalho: Parcial (20hs)	Licenciatura Plena em Psicologia pela Fundação Mineira de Educação e Cultura - FUMEC/MG. 1976. Psicologia Clínica pela Fundação Mineira de Educação e Cultura - FUMEC/MG. 1977.	Especialização (Lato Sensu Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais PUCMG, 1986). Mestrado em Políticas. Planejamento e Administração da Educação (Adm. da Educação: Política Planejamento e Gestão), pela Universidade de Brasília. 1997.	Sociologia (Psicologia)

49

PROTOSOL

Je

to

HW

4 - CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º Ano				
Administração I (Economia)	Edward Rosa	Doutor	Substituído por Paulo Borges Campos Junior	Rua S-5, N 165 Apt 704, Setor Bela Vista Fone: 255.74.28
Estudos Brasileiros (Patrimônio Cultural, Natural, Museologia e Folclore)	Claudia Costa Brochado	Doutora	Substituída por Isabela Maria Tamaso	Rua: SQN, 206 - E - 106 CEP: 70875-050 Brasília/DF Fone: (061) 344-0649
Geografia I (Geral e do Brasil)	Gustavo Macedo de Mello Baptista	Mestre	Substituído por Ycarim Melgaço Barbosa	Rua: SQS. 302. Bl. J. Apt. 401
História I (Comunicação e da Cultura)	Claudia Costa Brochado	Doutora	Substituída por Luiz Fernando Silva Prado	Rua: SQN, 206 - E - 106 CEP: 70875-050 Brasília/DF Fone: (061) 344-0649
Metodologia Científica I (Teometria-Noções de Matemática e Estatística Aplicada ao Turismo)	Fuad Calil	Mestre	Permanece	Rua 19 quadra L12 lote 19/21 nº 100, apto 1404 setor oeste Goiânia/GO Fone: (062) 252-1542
Planejamento e Organização do Turismo I (Introdução ao Turismo)	Ana Beatriz Teixeira	Especialista	Permanece	Av. T-4 nº 863 apto. 901 St. Bueno Fone: 255-9549/9724958
Sociologia (Sociologia)	Verônica F. F. Lima e Silva	Doutora	Substituída por José Paulo Petrafesa	Rua: SQS 315. Bl.C. Apt. 402
Sociologia (Psicologia)	Maria das Graças Gomes Monteiro	Mestre	Permanece	End.: R. 227. Apt. 1503 - St. Universitário - Fone: 261-5356
Trabalho de Análise Interdisciplinar I (Técnicas de Análise de Textos e Monografia)	Maria Avelina de Carvalho	Mestre	Substituída por José Paulo Petrafesa	Rua São Luis/João Pessoa nº 60 - Alto da Glória - Fone 242 02 51

47

CURRÍCULO DO CURSO DE TURISMO

Série	Disciplinas	CH Semanal	CH Anual
1º ano	Administração I (Economia)	02	80
	Estudos Brasileiros (Patrimônio Cultural, Natural, Museologia e Folclore)	02	80
	Geografia I (Geral e do Brasil)	04	160
	História I (Comunicação e da Cultura)	02	80
	Metodologia Científica I (Teorometria – Noções de Matemática e Estatística Aplicada ao Turismo)	02	80
	Planejamento e Organização do Turismo I (Introdução ao Turismo)	02	80
	Sociologia (Sociologia)	02	80
	Sociologia (Psicologia)	02	80
	Trabalho de Análise Interdisciplinar I (Técnicas de Análise de Textos e Monografia)	02	80
TOTAL		20	800

Série	Disciplinas	CH Semanal	CH Anual
2º ano	Língua Espanhola	02	80
	Metodologia Científica II (Metodologia da Pesquisa)	02	80
	Metodologia Científica III (Pesquisa em Lazer)	02	80
	Planejamento e Organização do Turismo II (Turismo)	02	80
	Planejamento e Organização do Turismo III (Agenciamento)	02	80
	Planejamento e Organização do Turismo IV (Hotelaria)	02	80
	Planejamento e Organização do Turismo V (Teoria de Planejamento)	02	80
	Trabalho de Análise Interdisciplinar II (Investigação de Campo e Relatório de Avaliação)	02	80
	Administração II (Teoria Geral da Administração)	02	80
	História II (História do Brasil)	02	80
TOTAL		20	800

Série	Disciplinas	CH Semanal	CH Anual
3º ano	Administração III (Marketing)	02	80
	Planejamento e Organização do Turismo VI (Turismo)	02	80
	Planejamento e Organização do Turismo VII (Plano de Desenvolvimento Turístico)	04	160
	Metodologia Científica IV (Informática)	02	80
	Técnicas Publicitárias e Organização de Eventos	02	80
	Geografia II (Espaço Turístico Rural e Urbano)	02	80
	Geografia III (Ecoturismo)	02	80
	História III (História das Artes do Brasil e do Mundo)	02	80
	Direito (Legislação Turística)	02	80
TOTAL		20	800



 Je 50

 MW

Série	Disciplinas	CH Semanal	CH Anual
	Disciplinas Integradoras		
4º ano	Administração IV (Contábil e Financeira)	02	80
	Administração V (Recursos Humanos)	02	80
	Metodologia Científica V (Projeto Experimental)	02	80
	Língua Inglesa (Inglês Instrumental)	02	80
	Disciplinas Específicas	CH Semanal	CH Anual
	Gestão em Hotelaria I (Hospedagem)	02	80
	Gestão em Hotelaria II (Governança e Lavanderia)	02	80
	Gestão em Hotelaria III (Gestão Geral)	02	80
	Gestão em Hotelaria IV (Administração de Patrimônio e Planejamento Físico)	02	80
	Alimentos e Bebidas	02	80
	Animação Hoteleira	02	80
TOTAL		20	800

Carga Horária das disciplinas: 3.200
Estágio: 200
Carga Horária Total: 3.400

Je
50
er